

PGR-00034237/2025

ATA DA 496ª REUNIÃO**TEMA:** 496ª Reunião Ordinária**DATA:** 05/02/2025**HORÁRIO:** 10h**LOCAL:** Virtual**PARTICIPANTES:** Dra Eliana Torelly, Dra Ana Borges, Denise Nicolaidis, Josi Calazans, Roberta Amanajás e Rodrigo Coimbra**ASSUNTOS TRATADOS**

1. Ofício n. 82/2025/MPF/PRPB/GAB-JGBS (PR-PB-00001280/2025), subscrito pelo Procurador da República José Godoy Bezerra de Souza acerca de alteração do nome do Grupo de Trabalho Energias Renováveis da 6ªCCR, instituído pela PORTARIA Nº18/2024/6CCR/MPF, DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - PGR-00331669/2024. O membro informa que, em reunião realizada no dia 3 de setembro de 2024, discutiu-se sobre qual nome melhor se adequaria ao referido GT e às finalidades almejadas, concluindo por "GRUPO DE TRABALHO SOBRE O IMPACTO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E CAMPONESAS". Nesse sentido, o procurador solicita a alteração do nome do grupo para a devida averbação.

Deliberação: Dra Ana lembrou da possibilidade de atribuição da PFDC por envolver comunidades camponesas e ressaltou a ausência dos povos indígenas no nome proposto para o GT. Foi deliberado que deverá ser feito contato com o Dr Godoy para tentar sanar tais questões, assim como oficiar o GT. Após, colhidas as informações, retornar à pauta do Colegiado.

2. PGEA nº 1.33.000.002814/2022-04, instaurado para instruir a indicação de membros representantes do Ministério Pùblico Federal no Conselho Estadual dos Povos Indígenas em Santa Catarina - CEPIIn-SC. Primeiramente, destaque-se que o presente procedimento já havia sido remetido a esta 6ªCCR pelo CSMPF, quando da indicação, em janeiro de 2023, do Dr. Tiago Alzuguir Gutierrez, como titular, e da Dra. Lucyana Marina Pepe Affonso, como suplente, para representar o MPF no referido Conselho, tendo esta Câmara, após deliberação do Colegiado, se manifestado favoravelmente ao pedido. Por meio do Ofício nº 44/2025-GABPC/PR-SC, o Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Santa Catarina, DANIEL RICKEN, indica o Procurador da República RENATO DE REZENDE GOMES, como representante titular, e TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ e ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, como

suplentes, na nova composição do Conselho Estadual dos Povos Indígenas em Santa Catarina - CEPIIn-SC, para designação até 31 de julho de 2025. Ressalte-se que o procurador da República RENATO DE REZENDE GOMES é o atual representante desta 6^aCCR naquela unidade ministerial, conforme Ofício n.º 5758/2024-GABPC/PR-SC. Ato contínuo, os autos foram novamente remetidos à 6^aCCR pelo Conselho Superior do MPF, para manifestação , considerando a Lei Estadual nº 16.537, de 23 de dezembro de 2014, que instituiu o referido Conselho Estadual, e em cumprimento do art. 49, XV, a, da Lei Complementar n. 75/1993, o qual dispõe que são atribuições do Procurador-Geral da República, como Chefe do Ministério Público Federal: (...) XV - designar membro do Ministério Público Federal para: a) funcionar nos órgãos em que a participação da Instituição seja legalmente prevista, ouvido o Conselho Superior. Por meio do Despacho PGR-00005611/2025 o Chefe de Gabinete da Assessoria de Expediente do Gabinete do PGR remeteu os autos a esta 6^aCCR, para manifestação de caráter opinativo que precede a decisão do Procurador-Geral da República, nos termos do art. 49, inciso XV, alínea a, da Lei Complementar nº 75/93.

Deliberação: foi deliberado pela concordância com a indicação feita.

3. Ofício nº 6/2025/NUPIA/MPF (PGR-00022445/2025), por meio do qual o procurador da República ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES, coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA, vinculado ao gabinete do Procurador Geral da República, solicita reunião com os membros desta 6^aCCR. O coordenador explica que o NUPIA tem como função desempenhar auxílio, cooperação e capacitação para situações que envolvam a utilização de instrumentos de autocomposição no âmbito do MPF, com o fito de incrementar o protagonismo e a resolutividade da instituição. O membro informa que o referido Núcleo está em processo de elaboração de um Protocolo de Cooperação com as estruturas do MPF, razão pela qual solicita agendamento de reunião com membros desta 6^aCCR, momento em que os integrantes do NUPIA apresentarão proposta de trabalho, de suas possibilidades de atuação de auxílio e de cooperação e conhcerão as estruturas negociais já existentes em cada uma das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Deliberação: A 6^a CCR responderá Ofício nº 6/2025/NUPIA/MPF (PGR-00022445/2025) convidando os membros do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA para uma apresentação na próxima reunião da 6^a CCR, previamente agendada para 12/3/25.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00034237/2025 ATA**

Signatário(a): **ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**

Data e Hora: **05/02/2025 17:02:46**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANA BORGES COELHO SANTOS**

Data e Hora: **07/02/2025 18:06:56**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 9daf9295.6315281e.e7e27a02.f3852b7a